



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.173, Ano 43, de 15.09.2021

DESPACHOS
Gabinete do Prefeito
Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES NO MÊS DE
OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DE DONA INÊS/PB, Antônio Justino de Araújo Neto, no uso das suas atribuições, mediante requerimento de férias regulamentares dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, observando o interesse público, conforme o Artigo 73, Parágrafo 2º da Lei Municipal 421/2004, resolve despachar no sentido de **DEFERIR** os seguintes requerimentos:

I- Adriana Nísia Alves de Lima Teófilo
Matrícula nº 731, Auxiliar de Enfermagem
Data de início: 01/10/2021

II- Aline Cristina Martins Simões
Matrícula nº 938, Enfermeira
Data de início: 01/10/2021

III- Ednaldo Maximino Gomes
Matrícula nº 1293, Agente de Limpeza
Data de início: 01/10/2021

IV- Edivaldo dos Santos Soares
Matrícula nº 865, Agente de Limpeza
Data de início: 01/10/2021

V- Elisangela Leandro da Silva
Matrícula nº 486, Agente Comunitário de Saúde
Data de início: 01/10/2021

VI- Jaidete de Sousa Pereira
Matrícula nº 259, Auxiliar de Enfermagem
Data de início: 01/10/2021

VII- Maria Aparecida da Silva Oliveira
Matrícula nº 204, Técnica de Enfermagem
Data de início: 01/10/2021

VIII- Maria do Socorro da Silva
Matrícula nº 205, Auxiliar de Enfermagem
Data de início: 01/10/2021

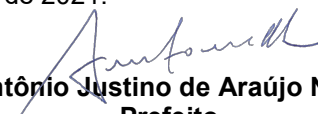
IX- Maria Edileusa Pascoal de Oliveira
Matrícula nº 207, Auxiliar de Enfermagem
Data de início: 01/10/2021

X- Maria Gorete da Silva
Matrícula nº 66, Assistente Administrativo
Data de início: 01/10/2021

XI- Uliana Lucio Ribeiro Toscano
Matrícula nº 467, Enfermeira
Data de início: 01/10/2021

Os servidores gozarão de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos dos arts. 73 a 75, da lei municipal nº 421 de 17 de maio de 2004 - Regime jurídico dos servidores públicos municipais, com direito a gratificação de férias, nos termos do art. 62 da mesma lei.

Gabinete do Prefeito e
Departamento de Recursos Humanos, 15 de
setembro de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito


Artur Eugênio Morais de Andrade
DIR. DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
Mat.: 1438


Wesley Cesar Santos Alcântara
DIR. DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
Mat.: 1435





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.173, Ano 43, de 15.09.2021

LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0377/2021 – Retificada
Registro CGM Nº: 21-00451-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. I e II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0377/2021, que objetiva: Serviços de abastecimento de água potável, própria para o consumo humano, para ser utilizada para beber e no preparo da merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Educação durante o ano de 2021; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ESPEDITO MACENA DE FONTES JÚNIOR - R\$ 40.000,00; HENRIQUE PEREIRA DE LIMA - R\$ 40.000,00; JOSEFA ALVES DE MORAIS - R\$ 40.000,00; MÁRCIO DE ARAÚJO MOREIRA - R\$ 40.000,00.

DONA INÊS, 15 de setembro de 2021.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0385/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição parcelada de camisas em malha e máscaras personalizadas para as atividades e campanhas socioassistenciais**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 15 de setembro de 2021.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Registro CGM 21-50194-7
Nº do Contrato 0224/2021
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado CLEBER FOTOS E RESTAURAÇÕES
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0375/2021
Objeto SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS ANTIGOS
Assinatura 14/09/2021
Vigência 14/09/2021 A 31/12/2021



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.173, Ano 43, de 15.09.2021**

Valor 4.400,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO